



Ofício nº 52/2020.

Lobato, 21 de dezembro de 2020.

Senhora Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n. 01/2020 – SEMED – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** decide sob os seguintes fundamentos:

- **INDEFERIR** os recursos dos candidatos abaixo relacionados tendo em vista que os referidos candidatos, em alguns casos, apenas preencheram o cadastro, não finalizando o processo de inscrição e desta forma não houve a geração de um número de inscrição:

- Ângela Correia da Silva – Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
- Dirce Correa Falcão - Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia
- Franciele Campos Oliveira - Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
- Karliane Faria Resende – Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Artes
- Oneide Marinho de Moura - Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
- Waldirene Neca da Silva Louveira – Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.